



**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA ENGIE TRANSMISSÃO DE ENERGIA PARTICIPAÇÕES II S.A.  
NIRE nº 42300050512 - CNPJ nº 36.207.020/0001-85  
Companhia Fechada**

**Data:** 23 de junho de 2023. **Hora:** 09:30. **Local:** por videoconferência, conforme permitido pelo § 2º-A do art. 124, Lei 6.404/76, introduzido pela Lei 14.030/20. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na Companhia. **Publicações:** A Companhia realizará a publicação deste ato de forma eletrônica na Central de Balanços, nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76, uma vez que não possui receita bruta anual maior que R\$78.000.000,00. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam (i) **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por Eduardo Takamori Guiyotoku e (ii) **ENGIE BRASIL ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.**, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por Eduardo Takamori Guiyotoku. **Mesa:** Eduardo Antonio Gori Sattamini – Presidente, e Lara Nunes de Alencar – Secretária. **Ordem do Dia:** **Item 1** – Aprovar a redução do capital social da Companhia; e **Item 2** – Consolidar o estatuto social da Companhia. **Deliberações:** Preliminarmente, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário. Conforme apresentação dos temas discutidos na ordem do dia, foi deliberado à unanimidade e sem reservas o seguinte: **1** - Considerando que o Capital Social tornou-se excessivo em relação ao objeto da Companhia, decidem as acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404/76, reduzir o capital social em R\$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil reais), passando de R\$ 1.455.357.780,11 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta reais e onze centavos) para R\$ 1.388.857.780,11 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta reais e onze centavos), com a extinção de 66.500.000 (sessenta e seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, todas de titularidade da acionista ENGIE BRASIL ENERGIA S.A., a qual será restituída do valor ora reduzido, tudo com a anuência e expressa concordância da acionista ENGIE BRASIL ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, ficando expressamente ratificados todos os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação. Em decorrência, foi aprovada a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: *“Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 1.388.857.780,11 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta reais e onze centavos) dividido em 1.388.857.780 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil setecentas e oitenta) ações já subscritas em moeda corrente nacional, todas ordinárias e sem valor nominal.”* **2** – Aprovada a consolidação do estatuto social da Companhia. **Encerramento:** Esgotados os itens da Ordem do Dia e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos acionistas presentes que o desejaram. Florianópolis/SC, 23 de junho de 2023. Eduardo Antonio Gori Sattamini, Presidente da Mesa, e Lara Nunes de Alencar, Secretária.